

DESPACHO

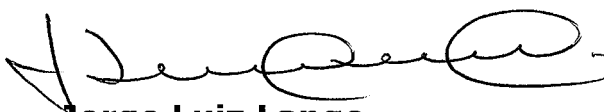
Considerando a solicitação da Diretoria de Regularização Fundiária – DIRF, constante do Memorando nº 30/2019-DIRF, de suspensão de tramitação dos certames de regularização fundiária para análise e revisão, DETERMINO a suspensão procedimentos licitatórios abaixo listados, para avaliação, correção de eventuais irregularidades e demais providências da área responsável (DIRF):

1. Concorrência nº 26/2018
2. Concorrência nº 14/2018
3. Concorrência nº 16/2018
4. Concorrência nº 17/2018
5. Concorrência nº 18/2018

Ainda, DETERMINO que assinatura do contrato decorrente da Concorrência nº 15/2018 fique suspensa até o resultado final da análise por parte da Diretoria de Regularização Fundiária - DIRF.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações – DELI, para providências.

Curitiba, 20 de setembro de 2019.



Jorge Luiz Lange
Diretor-Presidente